

Aos 10 dias do mês de junho de 2015, às 09:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). O Diretor Administrativo e Financeiro saudou os conselheiros, dando boas vindas aos presentes. Foi aprovada a pauta informada no ofício circular 006/2015. Não esteve presente nesta reunião a senhora Maria Cristina Lima Araújo, que deve apresentar justificativa na próxima reunião. Tendo em vista que na reunião anterior (20/05/2015) consta em ata que foi aprovada prestação referente mês de março, leia-se abril de 2015. Foi lida e aprovada as atas do comitê de investimentos dias 25 de maio e 01 de junho de 2015. Foi disponibilizado aos conselheiros o Balancete e empenhos referente ao mês de maio de 2015. Foi informado que o saldo financeiro no dia 31 de maio de 2015 era R\$ 10.980.455,81 (dez milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Tendo os conselheiros apreciado os documentos referente a prestação de contas de maio de 2015, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal e confirmada pelo Conselho Municipal de Previdência. O Diretor Administrativo e Financeiro, fez leitura e considerações a respeito de ata de reunião extraordinária realizada em 02 de junho de 2015, informando o confronto a regras estabelecidas na Lei 481/2008, 517/2009 e Art. 37, inciso X da Constituição Federal, o conselheiro Ícaro Onofre Costa contestou as afirmativas informando que as Leis 481/2008 e 517/2009 são conflitantes e devem ser aperfeiçoadas. O Diretor Financeiro sugeriu que 1- as convocações de reuniões extraordinárias devem seguir o rito da Lei 481/2008 e 517/2009, 2 - que o mandato dos conselheiros devem ser de um ano, 3 - não haver reeleições para o conselho, com a finalidade de renovação, 4 - que seja deliberado pelos conselhos a definição de participantes para qualificações em congressos e seminários, ressalvadas as qualificações de cunho técnico voltados para operacionalização da diretoria executiva, 5 - também que seja revogado a lei do "geton" aos conselheiros. O conselheiro Ícaro Onofre Costa defendeu que o geton deve continuar e que haja mandato para o Diretor Presidente e que faça parte do quadro efetivo. O Diretor Presidente convidou os conselheiros a participarem de curso de capacitação de análise de balancetes, da Lei 481/2008 e 517/2009. Fica definida para o dia 01 julho, a partir das 08:00 hs, reunião extraordinária do CMP para discutir possíveis alterações no Regimento Interno do IPSOL. O Diretor Presidente informou que foi encaminhada a ABIPEM a solicitação da devolução do valor pago indevidamente para participação do congresso em Joinville. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro.

Conselheiros Municipal de Previdência:

Icaro Onofre Costa

Suênio Pereira Ramires

Josevi Freitas do Nascimento

Joseildo Vicente da Silva

Conselheiros Fiscais:

Jamilton Lucena Lima

Adomacy Almeida de Albuquerque

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Gilberto Couto Araújo

Klebiano Jose Brito

Diretor Previdenciário

Cleiton de Almeida










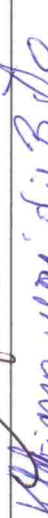


Diretor Administrativo e Financeiro

Milton Moreira Raimundo

Diretor Presidente

Icaro Onofre Costa
Suênio Pereira Ramires
Josevi Freitas do Nascimento
Joseildo Vicente da Silva
Jamilton Lucena Lima
Adomacy Almeida de Albuquerque
Maria Cecília Nóbrega Licarião
Gilberto Couto Araújo
Klebiano Jose Brito
Cleiton de Almeida
Milton Moreira Raimundo

**LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DO
IPSOL REALIZADA NO DIA 10-06-2015**

MEMBROS EFETIVOS - PREVIDENCIÁRIO	ASSINATURA
ÍCARO ONOFRE COSTA - PRESIDENTE	
SUENIO PEREIRA RAMIRES	
MARIA CRISTINA LIMA ARAÚJO	
JOSEVI DE FREITAS	
MEMBROS SUPLENTE – PREVIDENCIÁRIO	
JOSEILDO VICENTE DA SILVA	
MEMBROS EFETIVOS - FISCAL	
ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE	
MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO	
GILBERTO COUTO ARAÚJO	
JAMILTON LUCENA LIMA	
DIRETORES	
MILTON MOREIRA RAIMUNDO – DIRETOR PRESIDENTE	
KLEBIANO JOSÉ DE BRITO – DIRETOR PREVIDENCIÁRIO	
CLEITON DE ALMEIDA – DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	
VISITANTES	